



INDICAÇÃO Nº1103/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

SOLICITA PROVIDÊNCIAS À COPEL PARA SOLUCIONAR AS FREQUENTES INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA NO DISTRITO DO PIRAPÓ.

Considerando a premente necessidade de garantir a qualidade e a continuidade de serviços públicos essenciais, observa-se com grande preocupação as constantes e prolongadas interrupções no fornecimento de energia elétrica que têm afetado o Distrito do Pirapó, tal instabilidade na rede elétrica tem causado severos transtornos e prejuízos para a comunidade local.

Neste diapasão, moradores e empresários do Distrito de Pirapó relatam que a falta de energia ocorre com frequência alarmante, durando por horas a fio, ou seja, para os residentes, isso significa a perda de alimentos, danos a eletrodomésticos e a interrupção de atividades cotidianas básica, bem como, para as indústrias e comércios da região, as quedas de energia resultam em paralisação da produção, perda de matéria-prima e significativos prejuízos financeiros, comprometendo a geração de empregos e o desenvolvimento econômico local.

Nesta senda, a qualidade do fornecimento de energia elétrica é um fator crucial para a qualidade de vida e para a competitividade econômica de uma região. A situação atual no Distrito de Pirapó demanda uma análise técnica aprofundada por parte da companhia responsável, a fim de identificar as causas das falhas e implementar um plano de ação corretivo, que pode incluir a modernização da rede, a substituição de equipamentos obsoletos ou a manutenção preventiva mais rigorosa.





Ademais, o presente pleito encontra amparo nas resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que estabelecem padrões de qualidade para o serviço de distribuição de energia e preveem compensações aos consumidores por interrupções que ultrapassem os limites de duração e frequência estabelecidos. A regularidade do serviço não é um favor, mas uma obrigação contratual e regulatória da concessionária.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício, à Diretoria da COPEL (Companhia Paranaense de Energia), para que sejam realizados os estudos técnicos e adotadas as providências urgentes para solucionar o problema de interrupções frequentes no fornecimento de energia elétrica no Distrito do Pirapó.

Tal medida é fundamental para restabelecer a normalidade, garantir a qualidade de vida dos moradores, assegurar a continuidade das atividades econômicas e cumprir os padrões de qualidade exigidos para um serviço tão essencial à população.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

